

## Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº 2234/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2024

PROCEDÊNCIA: Wellington Vizentini

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Wellington Vizentini, tendo por objeto

dispor sobre a denominação de rua no bairro Canivete, Município de Linhares, e dá outras

providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que

não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa

para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no

anexo.

Linhares/ES, 14 de maio de 2024.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



## Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 19/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua no bairro Canivete, Município de Linhares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Wellington Vizentini, a saber:

**Art. 1º** Passa a denominar-se "JOVERCINO GONÇALVES DE OLIVEIRA" a atual rua sem nome, localizada no bairro Canivete, nesta municipalidade, com as seguintes coordenadas: início: 386910.80; fim: 7862988.90.

Parágrafo único. O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas é o SIRGAS 2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.